



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 9/2024

solicita leitura em sessão do Ofício que foi protocolado junto ao Poder Executivo por esta Vereadora, solicitando alteração no objeto da Emenda Impositiva nº 10 que foi incorporada da A Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, aprovou as dotações orçamentárias do Município de Ibitinga, para o exercício programa 2024,

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Solicito que este ofício acompanhado do documento anexo, seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Justificativa: o ofício endereçado por esta Vereadora ao Poder Executivo, se refere a Emenda Impositiva nº 10/2023 tramitada e aprovada por esta Casa de Leis. Assim, se faz necessário o registro da solicitação por mim apresentada ao Poder Executivo de alteração da referida Emenda, atendendo pedido da Associação Senhor Bom Jesus de Ibitinga.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de janeiro de 2024.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaralbitinga.sp.gov.br

CÓPIA

Ibitinga, 26 de janeiro de 2024.

Recebido por: _____

Data: 31/01/2024

Ass. _____

**Excelentíssima Senhora
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita da Estância Turística de Ibitinga - SP**

Assunto: Solicita alteração no objeto da Emenda Impositiva nº 10 que foi incorporada da A Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, aprovou as dotações orçamentárias do Município de Ibitinga, para o exercício programa 2024.

Excelentíssima Prefeita,

A Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, aprovou as dotações orçamentárias do Município de Ibitinga, para o exercício programa 2024. Na referida Lei constou a Emenda Impositiva nº 10, de minha autoria, destinando recursos para a Associação Senhor Bom Jesus.

Atualmente na Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2023, a classificação orçamentária, da emenda impositiva está destinando recursos para aquisição de material, detalhada da seguinte forma:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 244 0011 3105 0010 - IMPOSITIVA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA - ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS
(ficha nº 281) 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0.08.00-510 000
Valor total da Dotação = R\$ 25.000,00

A pedido da Associação Senhor Bom Jesus a esta Vereadora, através do documento a mim enviado, protocolo ADM – OFC 116/2024 da Casa, solicito alteração da Emenda Impositiva nº 10, por mim apresentada, alterando objeto da emenda para Reforma e Ampliação da Estrutura Física do Asilo, ficando detalhada da seguinte forma:

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 244 0011 3105 0010 - IMPOSITIVA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA - ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS
4.4.50.42.00 - AUXÍLIO
Fonte de Recurso: 0.08.00-510 000
Valor total da Dotação = R\$ 25.000,00

Para melhor entendimento deste, envio anexo, ofício da Associação Senhor Bom Jesus solicitando a alteração, Emenda Impositiva nº 10/2023 constante da Lei e Emenda Impositiva nº 10/2023 ALTERADA.



Entendendo ser possível a alteração por não se alterar o valor da Emenda e nem para quem está sendo destinada, apenas o objeto do uso do recurso, sendo um pedido da Entidade interessada no recurso, solicito os bons préstimo de Vossa Excelência para que a alteração seja efetivada junto a apresentação de Projeto de Lei a ser apresentado para apreciação da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contando com a atenção e o atendimento costumeiro de vossa Excelência encerro deixando meus respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 AO PLO Nº 167/2023

Projeto de Lei nº:	167/2023		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual :	Daniela Cristina Souza Branco de Rosa		
Justificativa: O propósito da presente emenda impositiva é contribuir com recursos próprio para ajudar no custeio das despesas na aquisição de Material de limpeza e lavanderia para o atendimento dos Ibitinguenses atendidos na <u>Associação Senhor Bom Jesus</u> do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2024, <u>conforme Plano de Trabalho anexado</u> a esta emenda.			
Resumo da Emenda			
Valor das dotações por Vereador Propositor	R\$ 25.000,00 - Valor da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa.		
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$ 25.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0011	DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROMOÇÃO DE EQUIDADE	
Ação:	3105	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Localizador do Gasto:	-	-----	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Emenda (+):	R\$	25.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	25.000,00

Ibitinga, 09 de novembro de 2023.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Vereador





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação Senhor Bom Jesus

Data de Constituição: 22/06/1969.

CNPJ: 49.274.996/0001-12. Data de Inscrição no CNPJ: 05/10/1970.

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430.

Cidade/UF: Ibitinga/SP Bairro: Centro. CEP: 14940-070.

Telefone: (16) 3342-2509 Site: www.laribitinga.com.br/ E-mail: asiloibitinga@hotmail.com

Horário de funcionamento: 24 horas (ininterrupto).

Meses do ano: Todos os meses – janeiro a dezembro (ininterrupto).

Dias da semana: Todos os dias - Segunda a Domingo (ininterrupto).

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº 001/1998.

Inscrição no CNAS Nº 246.492/1971.

Inscrição no CMDPI Nº 001/2019.

CEBAS - Nº 235874.0002629/2019 – Validade: 30/06/2019 a 29/06/2022 (Portaria nº 226, de 23/10/2019).

1.3) Composição Da Atual Diretoria Estatutária

Presidente ou Representante Legal da Entidade: Luciano Fernandes de Paula.

Cargo: Diretor Presidente

Profissão: Padre.

CPF: 304.070.428-14

RG: 42.606.813-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 15/04/1982.

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/12/2024.

1.4) Relacione os demais Diretores

Nome do Diretor: Antônio Rafael Artuzo

Cargo: Diretor Vice-Presidente

Profissão: Empresário.

CPF: 294.423.168-50

RG: 33.803.668-4

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Benedito Siviero

Cargo: Diretor 1º Secretário

Profissão: Empresário.

CPF: 512.024.098-49

RG: 4550893

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Joel Benedito Agostini

Cargo: Diretor 2º Secretário

Profissão: Empresário.

CPF: 593.996.008-15

RG: 7627590

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Eugenio Aparecido Coleone

Cargo: Diretor 1º Tesoureiro

Profissão: Empresário.

CPF: 020.523.498-47

RG: 1.291.003-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Telefone: (16) 3342-2509 - e-mail: asiloibitinga@hotmail.com



CEMENDIN 01/02/2023 14:09:48 REPRODUÇÃO DE TODAS AS PÁGINAS É PROIBIDA. O ASSINANTE ASSINA O DOCUMENTO. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://www.laribitinga.com.br/cebas>



Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA
SOUZA BRANCO DE
ROSA 172.210.938-65
Data: 10/11/2023 15:57





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 138/2024
25/01/2024 - 09:45
OFC 116/2024

Ibitinga, 24 de janeiro de 2024.

Ofício 04/2024.

REF: EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Serve o presente para **REQUERER** a Vossa Senhoria o nosso pedido de alteração do Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva que foi destinada à nossa instituição e, ao final que seja encaminhado a Prefeitura Municipal a alteração do Plano anteriormente entregue.

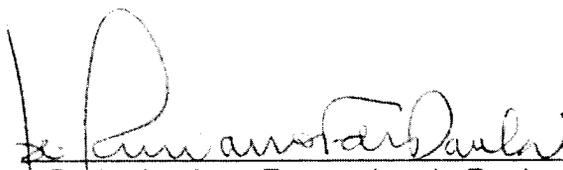
Justificamos essa alteração pois estamos com uma grande demanda de pedidos de acolhimento na ala Feminina, a princípio iríamos construir somente três quartos e um banheiro, mas com o aumento dos pedidos de vaga, achamos necessário ampliar para seis quartos e dois banheiros.

Recebemos de outro vereador um valor para essa mesma obra, mas para conseguirmos avançar na finalização dela, vimos a necessidade de pedir essa alteração para que possamos o mais breve possível estar disponibilizando essas vagas para assim tentar diminuir essa demanda que hoje está aguardando uma vaga em nossa instituição.

Diante do Exposto, solicitamos o deferimento, pois com essa alteração, iremos conseguir avançar na ampliação dos novos quartos.

Certos de contarmos com Vosso apoio e o deferimento de nosso pedido, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Padre Luciano Fernandes de Paula
Diretor Presidente

A
D.D. Senhora,
Daniela Cristina de Souza Branco de Rosa,
Vereadora da Estância Turística de Ibitinga.





PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação Senhor Bom Jesus

Data de Constituição: 22/06/1969.

CNPJ: 49.274.996/0001-12. Data de Inscrição no CNPJ: 05/10/1970.

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430.

Cidade/UF: Ibitinga/SP Bairro: Centro. CEP: 14940-070.

Telefone: (16) 3342-2509 Site: www.laribitinga.com.br/ E-mail: asiloibitinga@hotmail.com

Horário de funcionamento: 24 horas (ininterrupto).

Meses do ano: Todos os meses – janeiro a dezembro (ininterrupto).

Dias da semana: Todos os dias - Segunda a Domingo (ininterrupto).

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº 001/1998.

Inscrição no CNAS Nº 246.492/1971.

Inscrição no CMDPI Nº 001/2019.

CEBAS - Nº 235874.0002629/2019 – Validade: 30/06/2019 a 29/06/2022 (Portaria nº 226, de 23/10/2019).

1.3) Composição Da Atual Diretoria Estatutária

Presidente ou Representante Legal da Entidade: Luciano Fernandes de Paula.

Cargo: Diretor Presidente

Profissão: Padre.

CPF: 304.070.428-14

RG: 42.606.813-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 15/04/1982

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/12/2024.

1.4). Relaçone os demais Diretores

Nome do Diretor: Antônio Rafael Artuzo

Cargo: Diretor Vice-Presidente

Profissão: Empresário.

CPF: 294.423.168-50

RG: 33.803.668-4

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Benedito Siviero

Cargo: Diretor 1º Secretário

Profissão: Empresário.

CPF: 512.024.098-49

RG: 4550893

Órgão Expedidor: SSP/SP





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

PROT-CMI 138/2024
25/01/2024 - 09:45
OFC 116/2024

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Nome do Diretor: Joel Benedito Agostini

Cargo: Diretor 2º Secretário

CPF: 593.996.008-15

Profissão: Empresário.

RG: 7627590

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Eugenio Aparecido Coleone

Cargo: Diretor 1º Tesoureiro

CPF: 020.523.498-47

Profissão: Empresário.

RG: 1.291.003-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Antonio Marquiori

Cargo: Diretor 2º Tesoureiro

CPF: 076.785.788-73

Profissão: Empresária.

RG: 18.681.268

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Claudinei Roberto Dameto

Cargo: Conselho Fiscal

CPF: 084.139.318-43

Profissão: Pedreiro.

RG: 18034828

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Paulo Sergio Simini

Cargo: Conselho Fiscal

CPF: 027.038.598-30

Profissão: Empresária.

RG: 22.501.312-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Erik Murillo Biondo

Cargo: Conselho Fiscal

CPF: 366.621.428-24

Profissão: Empresário.

RG: 405557814

Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Acolhimento institucional de caráter residencial para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é de longa permanência e deverá ocorrer quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.

Este serviço prioriza o atendimento de idosos que vivenciam alguma situação de vulnerabilidade social, como: violência e negligência, em situação de rua e de abandono, e ainda, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos que impossibilite a permanência no seio familiar.

Telefone: (16) 3342-2509 – e-mail: asiloibitinga@hotmail.com





4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Associação Senhor Bom Jesus está localizada na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.

De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social do Município de Ibitinga, a instituição compõe a Área Central, a qual concentra o maior número de equipamentos e serviços públicos.

Atualmente, 50% dos idosos residentes são provenientes da Área Central do município, sendo os outros 50% distribuídos pelos demais Setores citados no Plano Decenal.

O Setor 1 é o mais expressivo, englobando Vila Maria, Vila dos Bancários, Paineiras I e Santo Expedito; seguido do Setor 4, o qual pertencem os bairros Maria Luiza I e Nova Ibitinga.

Diante deste cenário, é possível verificar que os residentes atuais da instituição são oriundos dos bairros mais vulneráveis do município.

Importante mencionar que foram considerados como Área Central, os residentes encaminhados pela Santa Casa de Maternidade de Ibitinga e os que viviam em situação de rua.

Quanto à situação econômica, constatamos que diante da população atendida, a maioria dos idosos acolhidos são beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), o qual é regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social e os demais idosos são aposentados e/ou pensionistas com renda comprometida por empréstimos realizados ainda no núcleo familiar.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – Ibitinga/SP.

Locado () Próprio () Cedido (x)

Condições de acessibilidade:

Sim (x) Parcialmente () Não Possui ()

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

PROT-CMI 138/2024
25/01/2024 - 09:45
OFC 116/2024

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Cozinha	01 Fogão industrial
09 Quartos Femininos	04 Geladeiras
15 Quartos Masculinos	01 Coifa
12 Banheiros	01 Climatizador de ar
01 Sala de Atendimento do Serviço Social	01 Freezer horizontal
01 Sala de Atendimento da Coordenação	10 Mesas de Cozinha
01 Sala de Atendimento da Fisioterapia	40 Cadeiras
02 Salas de Atendimento da Enfermagem	40 Camas
01 Sala para medicamentos	08 Chuveiros
01 Sala de Convivência	05 Computadores
03 Refeitórios	05 Impressoras
02 Quartos e/ banheiros para funcionários	26 Televisores
02 Despensas para alimentos	24 Cômодas / Guarda-Roupas
01 Lavanderia	20 Cadeiras de Rodas
01 Rouparia	20 Cadeiras de Banho
01 Recepção	04 Camas hospitalares
01 Almojarifado	

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Para participação deste edital de chamamento, serão disponibilizadas 20 vagas para atendimento dos idosos, de ambos os sexos. No entanto, com a estrutura física atual e número de funcionários, é possível realizar atendimento de até 40 idosos, distribuídos em 17 mulheres e 23 homens.

4.5) PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Por se tratar de um serviço de acolhimento institucional de caráter residencial, o funcionamento em geral é ininterrupto.

O setor administrativo funciona em horário comercial, ou seja, de segunda a sexta das 7:00 às 17:00.

Telefone: (16) 3342-2509 – e-mail: asiloibitinga@hotmail.com





4.7) ABRANGÊNCIA

O atendimento é destinado exclusivamente à população idosa do Município de Ibitinga, residentes tanto na área urbana quanto na área rural.

4.8) OBJETIVO GERAL

Fornecer o acolhimento institucional e garantir a proteção integral aos idosos do Município de Ibitinga/SP que estejam em situação de vulnerabilidade social.

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- ✓ Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços Socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Desde o início de 2021 a instituição tem realizado um trabalho integrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em que ficou combinado como protocolo para acolhimento institucional o encaminhamento da solicitação de vaga pelo CREAS após a verificação da real necessidade e esgotadas todas as possibilidades de manutenção do idoso em sua família de origem.

Passo a passo:

1º - Família solicita o acolhimento institucional para a Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo atendida pelo assistente social de plantão, o qual realizará a escuta e as devidas orientações;

2º - O assistente social de plantão encaminha solicitação da vaga para a equipe do CREAS com relatório social explicitando o relatado para que o equipamento inicie as ações junto à família. Em caso de impossibilidade de permanência na família, o CREAS envia a solicitação de vaga para a instituição com relatório social.

3º - Com a solicitação de vaga recebida, a equipe da instituição realiza visita domiciliar para verificar as informações relatadas e confirmar a livre vontade do idoso em ser institucionalizado, uma vez que, em caso de negativa por parte do idoso, só poderá ser realizado acolhimento compulsório com autorização judicial. Neste momento também é explicado ao idoso e seus familiares as normas institucionais, bem como o funcionamento da instituição.

4º - A partir da concordância do idoso, a assistente social da instituição orienta os familiares quanto aos exames exigidos para entrada na Instituição e realiza o agendamento da data do acolhimento, os quais devem ocorrer preferencialmente às segundas-feiras no período da tarde.





4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O atendimento se inicia com o acolhimento institucional do idoso, devendo na data ser entregue todos os documentos pessoais para o Setor de Serviço Social.

A equipe profissional realiza reunião para discussão de caso semanalmente, e é neste momento que é elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) do idoso, registrando as ações de cada profissional e a preferência do idoso nas atividades que mais lhe agrada.

O idoso é inserido na rotina institucional, a qual se configura basicamente em:

- ✓ 7:00 às 7:30 – Despertar;
- ✓ 7:30 às 8:00 – Café da manhã;
- ✓ 8:00 às 8:30 – Medicação;
- ✓ 8:30 às 11:00 – Higieneização pessoal;
- ✓ 9:00 às 11:00 – Banho de sol;
- ✓ 11:00 às 11:30 – Almoço;
- ✓ 11:30 às 14:00 – Descanso;
- ✓ 14:00 às 14:30 – Café da tarde;
- ✓ 14:30 às 17:00 - Atividades diversas dependendo cronograma da instituição/profissionais;
- ✓ 17:00 às 17:30 – Janta;
- ✓ 17:30 às 18:30 – Horário livre;
- ✓ 18:30 às 20:00 – Higieneização pessoal dos idosos dependentes;
- ✓ 20:00 – Ceia/Medicação;

*Os idosos independentes vão para o leito conforme vontade própria.

** A higienização pessoal ocorre conforme demanda, mas os horários citados acima são estipulados na rotina institucional.

Dentro desta rotina descrita acima estão inseridas as diversas atividades diárias com a equipe profissional, como:

1. Setor Administrativo: Composto pelo Coordenador Administrativo, realiza a coordenação de todas as atividades desenvolvidas na instituição, inclusive a área financeira. Setor diretamente responsável pela organização da faxina e lavanderia.
2. Setor de Cuidados: Composto pela Enfermeira, Técnicos de Enfermagem e Cuidadores, os quais realizam a higienização pessoal dos idosos, auxiliam nas refeições, realizam curativos, controle de pressão arterial e glicemia, acompanham os idosos em consultas médicas e exames, e possuem as atribuições divididas conforme preconiza RDC nº 502/2021 da ANVISA e COREN;
3. Setor de Nutrição: Elaboração de cardápio, acompanhamento nutricional dos idosos, elaboração da lista de compras e controle de estoque. Setor diretamente responsável pela alimentação dos idosos;
4. Ainda fazem parte da equipe da instituição os profissionais de: Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Farmácia, os quais atuam conforme demanda.





4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas na instituição estão previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários dos idosos; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; providências para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços Socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço.

Além destas atividades, estão previstas para o ano de 2022 as atividades abaixo relacionadas por mês:

Plano de Trabalho Anual

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento Institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar e/ou contato com familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terapia Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento com nutricionista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento com equipe de enfermagem e médicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento com farmacêutica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação dos idosos em eventos na comunidade		X				X	X		X			X
Passeios diversos (sorveteria, pastelaria, etc).	X		X		X			X			X	
Capacitação/treinamento com funcionários			X			X			X			X
Festa Junina com familiares						X						
Confraternização de Natal com familiares												X
Prestação de Contas												X

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

O acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional se dará por intermédio do Centro Especializado de Referência de Assistência Social – CREAS, sendo este o equipamento responsável por verificar a real necessidade do acolhimento através dos encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Secretaria de





Desenvolvimento Social, Santa Casa de Ibitinga, Poder Judiciário, e ainda por demanda de atendimento espontâneo.

No entanto, após o acolhimento institucional, cabe à instituição realizar a articulação necessária com os demais órgãos garantindo o melhor acesso aos direitos dos idosos.

4.14) IMPACTOS ESPERADOS

- ✓ Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- ✓ Indivíduos e famílias protegidas;
- ✓ Construção da autonomia;
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Relatório mensal de atividades;
- ✓ Listagem total de idosos acolhidos;
- ✓ Questionário de satisfação com os idosos acolhidos.

5) MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

TIPO
INFRAESTRUTURA – ESTACAS, BALDRAMES, MURO DE ARRIMO E ATERRO
SUPRAESTRUTUA – PILARES, VIGAS E CINTAS
PAREDES E PAINÉIS
FORROS
ESTRUTURA DO TELHADO, TELHAS E ACABAMENTO INTERNO

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TIPO	PAGAMENTO À VISTA
CONSTRUÇÃO DE DORMITÓRIOS E SANITÁRIOS	R\$ 25.000,00
TOTAL	RS 25.000,00

7) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Tais despesas serão custeadas com recurso próprio.

8) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Tais despesas serão custeadas com recurso próprio.

9) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

PROT-CMI 138/2024
25/01/2024 - 09:45
OFC 116/2024



Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

ITEM DE DESPESA	Emenda de investimentos	TOTAL
	Valor previsto	Valor gasto
INVESTIMENTOS	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	RS 25.000,00	RS 25.000,00

10) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/01/2024
Término:	31/12/2024

*O período deste projeto é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Francisco Machado dos Santos Júnior.

Formação: Coordenador

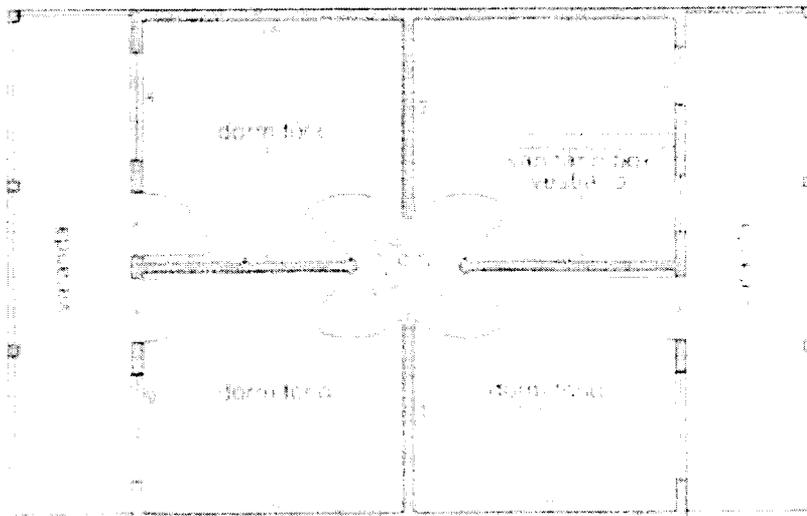
Telefone para contato: 16 3342-2509.

E-mail do coordenador: asiloibitinga@hotmail.com.

Nome do Representante Legal: Padre Luciano Fernandes de Paula.

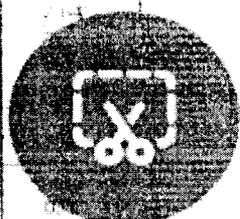
Assinatura:





Pag. 12/14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
14
15
16
17
18
19
20
	TOTAL				



OFÍCIO Nº 9/2024 - Protocolo nº 241/2024 recebido em 05/02/2024 17:56:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.litbitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 490B-CF8F-3C4F-431D.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 **ALTERADA**

Lei nº:	5.597	
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA	
Autoria Individual :	Daniela Cristina Souza Branco de Rosa	
Resumo da Emenda		
Valor das dotações por Vereador Propositor	R\$ 25.000,00 - Valor da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa.	
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$ 25.000,00	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0011	DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROMOÇÃO DE EQUIDADE
Ação:	3105	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Localizador do Gasto:	-	-----
Natureza da Despesa:	4.4.50.42	AUXÍLIO
Emenda (+):	R\$	25.000,00



Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA
SOUZA BRANCO DE
ROSA 172.210.938-65
Data: 30/01/2024 15:28

OFÍCIO Nº 9/2024 - Protocolo nº 241/2024, recebido em 05/02/2024 17:56:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 490B-CF8F-3C4F-431D.



